Inserir Dados Tarifa Social - CAERR

O objetivo desta funcionalidade é inserir os dados da tarifa social para determinado imóvel, segundo os novos critérios no cálculo do valor da conta dos imóveis cadastrados na tarifa social para a **CAERR**

A opção pode ser acessada via **Menu de Sistema**, no caminho: **GSAN > Cadastro > Tarifa Social > Dados da Tarifa Social > Inserir Dados Tarifa Social**. Feito isso, o sistema acessa a tela abaixo. Para verificar o procedimento para as demais empresas, clique **AQUI**.

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.

			Soc	ial
Para adicionar um in	nóvel à tarifa social, informe	os dados abaixo:	A	<u>ijuda</u>
Registro de	1320407	VALID. CADASTRO TARIFA SOC	IAL	
Atendimento:*	8			
Parecer do Encerramento:	Informe o pare tarifa social. com as informa "Encerrado atra da Tarifa Socia	Informe o parecer do encerramento do imóvel da tarifa social. Caso tenha sido informado, atualiza com as informações descritas aqui. Caso contrário: "Encerrado através da funcionalidade Inserir dados da Tarifa Social".		
	218/182			
Matricula:	/ 5639 * Campo obrigatório			
	Campo obligatorio	Endereco		
R	UA VITORINO PINTO -	DE MARCO BOA VISTA RR 69305-		
Economias:	1			
		Avançar		
Desfazer C	Cancelar			

Acima, informe o número do registro de atendimento (RA). O sistema obtém a matrícula do imóvel a partir do registro de atendimento e exibe as seguintes informações: matrícula do imóvel e seu endereço. No campo **Parecer do Encerramento** deixe registrado por extenso o parecer quando do encerramento do imóvel da tarifa social. Caso deixe o campo em branco, o sistema informará a mensagem padrão: *Encerrado através da funcionalidade Inserir Dados da Tarifa Social*. Dito isso, acesse a aba **Tarifa Social** para visualizar os dados do cliente com mais detalhes:

elação de cliente	s usuário	os por econom	ia				_
Clier	nte Usuá	rio	Compleme	ento Endereço		CPF	
HUMBERTO	RIB	EIRO BANTIM				225.550	.562-
RG	1	Data Emissão	Órgão	Expedidor		UF	
58	3		1	SSP	RR		
Cartão do Prog	Social	Tipo Cartão	Prog.Social	Renda Famili	iar Tip	o Renda Fan	niliar
	0.0	DOLOA	FARALLIA				
Para recadastrar ta com permissão esp CONSUMOS SUPE	rifa social ecial. RIORES	do imóvel com AO LIMITE DE	CONSUMO SUP FINIDO (20 m	erior ao limite pe 3)	ermitido, é	necessario us	uário
Para recadastrar ta com permissão esp CONSUMOS SUPE REFERÊNCIA (mm/aaaa)	rifa social ecial. RIORES CON FA	AO LIMITE DE ISUMO(m ³) TURADO	Consumo sup FINIDO (20 m	erior ao limite po 3)	ermitido, é i	necessario us	uário
Para recadastrar ta com permissão esp CONSUMOS SUPE REFERÊNCIA (mm/aaaa) 09/2013	rifa social ecial. RIORES CON FA	AO LIMITE DE SAO LIMITE DE ISUMO(m ³) TURADO 25	Consumo sup	erior ao limite pa 3)	ermitido, é i	necessario us	uário
Para recadastrar ta com permissão esp CONSUMOS SUPE REFERÊNCIA (mm/aaaa) 09/2013 08/2013	rifa social ecial. RIORES CON FA	AO LIMITE DE SUMO(m ³) TURADO 25 23	FAMILIA consumo sup FINIDO (20 m	erior ao limite pa 3)	ermitido, é i	necessario us	suário
Para recadastrar ta com permissão esp CONSUMOS SUPE REFERÊNCIA (mm/aaaa) 09/2013 08/2013 07/2013	ifa social ecial. RIORES CON FA	AO LIMITE DE SAO LIMITE DE ISUMO(m ³) TURADO 25 23 50	FAMILIA consumo sup FINIDO (20 m	erior ao limite po 3)	ermitido, é i	necessario us	uário
Para recadastrar ta com permissão esp CONSUMOS SUPE REFERÊNCIA (mm/aaaa) 09/2013 08/2013 08/2013 07/2013	rifa social ecial. RIORES CON FA	AO LIMITE DE SAO LIMITE DE ISUMO(m ³) TURADO 25 23 50 21	FAMILIA consumo sup FINIDO (20 m	erior ao limite pa	ermitido, é i	necessario us	uário
Para recadastrar ta com permissão esp CONSUMOS SUPE REFERÊNCIA (mm/aaaa) 09/2013 08/2013 07/2013 05/2013 04/2013	ss rifa social ecial. RIORES CON FA	AO LIMITE DE SAO LIMITE DE ISUMO(m ³) TURADO 25 23 50 21 22	FAMILIA consumo sup FINIDO (20 m	erior ao limite pa	ermitido, é i	necessario us	suário

Acima, o sistema traz os detalhes dos dados do cliente, como complemento do endereço, número do cartão do programa social, além de uma tabela com os consumos superiores ao limite definido. Para a **CAERR**, o limite definido e os critérios do cálculo do valor da conta dos imóveis cadastrados na *Tarifa Social* foram registrados na **RESOLUÇÃO N° 002/2018 — DIRETORIA EXECUTIVA**. São eles:

 A tarifa mínima para imóveis na tarifa social será 15,02 para consumo até 12 m³. Para consumos por economia entre 13 e 20, os valores são calculados conforme a tabela abaixo:

CONSUMO M ³	VALORES EM REAL (SEM ESGOTO)	VALORES EM REAL (COM ESGOTO 80%)
0-12	15,02	27,03
13-15	19,14	34,45
16-17	21,97	39,54
18-19	24,86	44,74
20	29,46	53,02

• 2 Acima de **20 m**³, o sistema cobra a tarifa normal para imóveis residenciais, como se eles não estivessem enquadrados na *Tarifa Social*, sendo definido que o cálculo dos valores de água e

esgoto para os imóveis que estiverem na *Tarifa Social* são obtidos mediante a utilização de uma **Tabela de Tarifas por Faixa de Consumo**, conforme apresentada a seguir:

CONSUMO M ³	VALOR M ³	VALOR COBRADO
13-13	4,12	19,14
14-15	0,00	19,14
16-16	2,83	21,97
17-17	0,00	21,97
18-18	2,89	24,86
19-19	0,00	24,86
20-20	4,60	29,46
21-21	34,44	63,90
22-30	3,41	
31-31	10,09	104,68
32-40	3,91	
41-41	5,41	145,28
42-50	4,25	
51-51	5,70	189,23
52-60	4,57	
61-61	6,15	236,51
62-70	4,91	
71-71	6,42	287,12
72-80	5,25	
81-81	6,70	341,07
82-90	5,58	
91-91	7,07	398,36
92-100	5,91	
101-101	9,84	461,39
Acima de 101	6,27	

3 Caso o imóvel utilize a rede coletora de esgotos da **CAERR**, o valor de esgoto cobrado corresponde a **80%** do valor de água.

4 No caso da **CAERR**, para a obtenção do valor de água e esgoto dos imóveis não enquadrados na *Tarifa Social*, o cálculo continua da mesma forma de hoje.

5 O usuário deve cadastrar a tabela com a respectiva vigência e com as faixas para a categoria residencial, para que a regra de consumo acima de **20 m**³ tenha o cálculo aproximado do valor sem tarifa social. Devese informar todos os valores na tabela de faixa.

6 Para atender a nova resolução, foram alterados o cálculo dos valores de água e esgoto, inclusive no **mobile**.

7 Durante a renovação do cadastro de tarifa social, será feita uma consulta às últimas doze contas. Caso o consumo em pelo menos **3 contas** tenha sido *maior* que o valor definido como limite, que no caso é **20 m**³, é emitido um alerta relatando quais contas ultrapassaram esse limite. Nesse caso, a renovação só será permitida se o usuário do sistema tiver *permissão especial* (na tela acima, aba **Tarifa Social**, o alerta é dado em **vermelho**). Esta validação só será feita se o cliente já tiver sido enquadrado na tarifa social.

Last update: 13/11/2018 ajuda:inserir_dados_tarifa_social_-_caerr https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:inserir_dados_tarifa_social_-_caerr&rev=1542130112 17:28

Dito isso, clique no *link* do nome do **Cliente Usuário** para inserir os dados da tarifa social. O sistema acessa a tela a seguir:

Inserir Dados (da Tarifa Social
Para inserir os dados Cartão do Programa	para tarifa social, forneça os dados abaixo: I Social
Número:	7777777888
Tipo:	BOLSA FAMILIA
Data de Validade:	30/11/2018 (dd/mm/aaaa)
Número Parcelas:	12
Número Moradores:	2
Dados da Companh	ia de Eletricidade:
Número do Contrato:	1234567899
Consumo Médio:	120 kWh
Número do IPTU:	1234567899999999999
Área Construída:	m² 0 a 30m2 ▼
Renda Familiar	
Valor:	1.000,00
Tipo:	OMPROVAD/ V

Agora, preencha os campos acima para inserir os dados da tarifa social, com atenção especial para os campos **Data de validade** e **Número de Parcelas**, de preenchimento obrigatório apenas se o cartão do programa social selecionado possuir *validade* ou um *número máximo de meses* para adesão na tarifa social. Os preenchimentos devem se limitar ao restrito ao cartão; e não informado, caso contrário.

Já o número de contrato da companhia de eletricidade deve ser informado apenas se o consumo for informado, com até cinco dígitos. **Atenção**: Para o cadastramento na tarifa social, é obrigatório que o imóvel tenha o número do contrato da empresa de energia *ou* o número do IPTU *ou* tenha sido realizada uma fiscalização no imóvel. Quanto aos dados relativos à renda familiar, são obrigatórios caso os dados do cartão do programa social não sejam informados. Ainda assim, a renda informada não deve exceder a um salário mínimo.

Preenchidos os campos, clique em Inserir. Feito isso, o sistema insere os dados da tarifa social para o cliente vinculado ao registro de atendimento, cujo cartão do programa social esteja válido.

Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
\mathbf{Q}	Ao clicar neste botão, o sistema permite consultar um dado na base de dados.
۲	Ao clicar neste botão, o sistema apagar o conteúdo do campo em exibição.
Inserir	Ao clicar neste botão, o sistema insere os dados da tarifa social.
Concluir	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a conclusão da atualização dos dados na base de dados.
Avançar	Ao clicar neste botão, o sistema acessa a próxima aba.
Desfazer	Ao clicar neste botão, o sistema desfaz o último procedimento realizado.
Cancelar	Ao clicar neste botão, o sistema cancela a operação.

Referências

Inserir Dados Tarifa Social

Manter Dados Tarifa Social

Inserir Registro de Atendimento

Termos Principais

Economia

Categoria do Imóvel

Subcategoria do Imóvel

Anormalidade de Leitura

Perfil do Imóvel

Registro de Atendimento

Tarifa Social

Clique **aqui** para retornar ao Menu Principal do GSAN.

×

Last

update: 13/11/2018 ajuda:inserir_dados_tarifa_social_-_caerr https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:inserir_dados_tarifa_social_-_caerr&rev=1542130112 17:28

From: https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link: https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:inserir_dados_tarifa_social_-_caerr&rev=1542130112

Last update: **13/11/2018 17:28**

